



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

318
Publicado no Boletim Oficial ____
Em 30/01/23
Ass. _____

LEI Nº 2.061, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Considera DE UTILIDADE PÚBLICA a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Teresa.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Teresa.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as devidas providencias para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

Vereador Marcus Felipe Mercante Finares

Autor da Lei